



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

EMENDA - 00003

MPV 537/2011

Mensagem 0052/2011-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 537 / 2011 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação de Trabalho da Unidade Orçamentária 53.101 – Ministério da Integração Nacional, a seguinte emenda:

**ACRÉSCIMO:** 06.182.1029.22BO.0000 – Ações de Defesa Civil – no Estado de Minas Gerais

GND – 3 - R\$ 6.000.000,00

GND – 4 - R\$ 4.000.000,00

MOD – 90

VALOR TOTAL – R\$ 10.000.000,00

**CANCELAMENTO:** 06.182.1029.22BO.0103 – Ações de Defesa Civil – Nacional

GND – 3 - R\$ 6.000.000,00

GND – 4 - R\$ 4.000.000,00

RP – 2

MOD – 90

IU – 0

FONTE – 388

VALOR TOTAL – R\$ 10.000.000,00

A presente emenda tem por objetivo apoiar ações de defesa civil no Estado do Minas Gerais, que, de forma recorrente, vem sofrendo com desastres naturais de grande monta, causando prejuízos e ceifando vidas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ADEMIR CAMILO

MG

PDT

DATA

29/06/2011

ASSINATURA

